



COMITÊ DE RISCO E AUDITORIA INTERNA

VIX LOGÍSTICA S/A

1 NATUREZA DO COMITÊ E OBJETIVO GERAL

O *Comitê de Risco e Auditoria Interna* é um órgão acessório ao Conselho de Administração (CAD) e tem como objetivo geral analisar questões relacionadas à performance econômico-financeira da empresa em todas as suas dimensões de risco & retorno. As análises e discussões do *Comitê de Risco e Auditoria Interna* têm como escopo a gestão econômico-financeira, a gestão de risco, as decisões de investimento, as decisões acerca da estrutura de capital, as operações financeiras de curto e longo prazos e também as questões envolvendo as auditorias interna e externa.

Como órgão acessório cabe ao *Comitê de Risco e Auditoria Interna* apoiar o CAD em suas deliberações, oferecendo-lhe subsídios e fazendo-lhe recomendações, a partir do aprofundamento de análises de questões referentes a todos os aspectos econômico-financeiros da empresa. Caberá ao CAD a decisão final sobre as recomendações propostas pelo Comitê

2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO COMITÊ

O *Comitê de Risco e Auditoria Interna* tem caráter permanente, e será formado por 4 membros, definidos pelo Conselho de Administração, devendo ser composto por um mix de conselheiros e membros da gestão. Deste modo, neste momento, o Comitê terá a seguinte formação:

- 2 Conselheiros membros do Conselho de administração, preferencialmente com afinidade com o tema;
- Diretor Financeiro; e,
- Diretor Administrativo.



Os conselheiros que compõem o comitê, ou a pedido do CAD, poderão autorizar a presença ou contratação de 1 (um) membro externo especialista, se algum tema assim necessitar de opinião técnica especializada pontual ou permanente.

Todos os membros do *Comitê de Risco e Auditoria Interna* devem ser nomeados pelo CAD e sua atuação no comitê deve coincidir com o seu mandato no CAD e na Diretoria Executiva. As reuniões do comitê deverão ter presença mínima de 50% mais 1 (um) de seus membros.

Todos os membros do comitê, sujeitos ao julgamento do CAD, deverão ter capacidade de ler e entender as demonstrações financeiras da companhia, sendo recomendável que no mínimo um dos membros nomeados, tenha “notório conhecimento” sobre gestão financeira e princípios contábeis e de auditoria. Todos os membros do comitê deverão ter acesso amplo e irrestrito aos livros contábeis da empresa, bem como a todos os relatórios financeiros elaborados pela administração financeira da companhia.

Um dos membros do comitê deverá exercer a função de Coordenador, sendo este obrigatoriamente um dos conselheiros, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Estabelecer e organizar a agenda anual do comitê, selecionando os assuntos a serem analisados de forma a garantir a abrangência da responsabilidade das áreas estratégicas supramencionadas;
- Orientar e dirigir os trabalhos do comitê, garantindo efetividade nas análises e discussões;
- Definir as responsabilidades dos membros do comitê;
- Identificar dados e informações necessárias para melhor orientar as análises do Comitê;
- Orientar os trabalhos do(a) secretário(a) do Comitê.

Preferencialmente, o executivo que exercer o cargo de Diretor Financeiro deverá exercer a função de Secretário do Comitê, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Colher dados e informações junto às diversas áreas da empresa para melhor orientar as análises;
- Escriturar e divulgar aos membros do comitê, a ata da reunião;



- Acompanhar junto ao corpo executivo o desenvolvimento das ações deliberadas pelo Conselho de Administração no que diz respeito às áreas estratégicas e operacionais que fundamentam este Comitê.

Principais atribuições e responsabilidades dos membros do comitê:

- Comparecer às reuniões e contribuir para o aprofundamento e efetividade das análises e discussões;
- Trazer dados e informações adicionais que possam fundamentar as análises;
- Sugerir temas e assuntos de interesse para análise, enriquecendo a pauta das reuniões;

As reuniões do *Comitê de Risco e Auditoria Interna* ocorrerão de forma ordinária bimestralmente, nos seguintes meses de cada ano: fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro. Respeitando os meses citados as datas específicas serão ajustadas em calendário próprio. Extraordinariamente o Comitê poderá se reunir a qualquer tempo quando algum tema assim exigir. A reunião do comitê sempre será realizada em previamente à reunião do CAD, de forma a permitir o encaminhamento de suas análises e recomendações ao Colegiado para as devidas deliberações.

Fica também ajustando que visando agilizar o debate e consenso de alguma matéria extraordinária, os membros do Comitê poderão interagir com e-mail ou conferência telefônica, manifestando suas conclusões, que poderão ser ratificadas presencialmente na reunião ordinária seguinte.

3 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO COMITÊ

O *Comitê de Risco e Auditoria Interna* tem como objetivo:

Gestão Financeira

- Revisar a viabilidade econômico-financeira dos investimentos da companhia;
- Acompanhar e supervisionar a implementação e a realização do plano anual de investimentos;



- Revisar as projeções financeiras de 5 anos (“*Business Plan*”), o fluxo de caixa correspondente, suas premissas e seu alinhamento com o plano de investimentos da companhia;
- Supervisionar os planos de investimento, financiamento e políticas de dividendos por meio do fluxo de caixa realizado e projetado da Companhia, identificando eventuais desequilíbrios que possam comprometer a sustentabilidade do negócio a curto e longo prazos, recomendando ao Conselho de Administração mudanças de rumo;
- Recomendar a estrutura de capital adequada ao desenvolvimento da empresa, bem como os níveis de endividamento em níveis compatíveis com as características da indústria e da sensibilidade de risco dos acionistas, verificando indicadores como: liquidez corrente, relação dívida/patrimônio líquido e etc.;
- Supervisionar as captações financeiras e empréstimos de financiamento de ativos, avaliando sua adequação competitiva com os custos, prazos e garantias nas condições de mercado em que foram contratados.
- Analisar os demonstrativos de resultados comparados da VIX e das empresas definidas como *benchmark* e sugerir medidas para melhorar os resultados da companhia.

Auditoria e Controles Internos

- Propor a indicação dos auditores independentes e aprovar os custos pertinentes;
- Supervisionar o trabalho da auditoria interna e da auditoria independente, de forma a avaliar a sua efetividade e verificar o cumprimento da legislação, regulamentação e normas interna;
- Analisar as demonstrações financeiras da companhia, incluindo os Demonstrativos de Resultado e Balanços Patrimoniais Trimestrais, ressaltando os seus aspectos relevantes ao Conselho de Administração;
- Examinar os sistemas de controle interno e procedimentos de auditoria, contábeis e de gerenciamento;



- Discutir com a administração e com os auditores externos os efeitos de mudanças relevantes de princípios contábeis implantados no ano corrente, bem como o impacto de estruturas financeiras fora do balanço (“*off-balance*”);
- Revisar todas as observações da auditoria referente a partes relacionadas, verificando qualquer potencial conflito de interesse;
- Garantir que as práticas financeiras e de escrituração contábil do Diretor de Finanças (“CFO”) e do Presidente-executivo (“CEO”), estejam em linha com o código de ética da companhia (“*Compliance*”), certificando o maior nível de transparência de informações aos acionistas (“*Disclosure*”).
- Analisar e monitorar as Contratações com Partes Relacionadas.

Gestão de Risco Financeiro

- Revisar e monitorar todas as etapas da gestão de risco de mercado (câmbio, taxa de juros, etc...) a que se expõe a companhia, tendo como foco a estabilidade do fluxo de caixa da Companhia em níveis compatíveis com o apetite a risco dos acionistas;
- Revisar e discutir qualquer fato ou evento que possa exercer um impacto relevante sobre a situação financeira da empresa em relação às obrigações e/ou riscos, em conformidade com a legislação e regulamentos e quaisquer litígios materiais pendentes, e mais particularmente aquelas questões relativas ao gerenciamento de risco e identificação e prevenção de erros administrativos.
- Revisar e monitorar o cumprimento de todos os *Covenants* dos instrumentos financeiros firmados pela companhia com as diversas instituições financeiras e de crédito relacionados especificamente ao cumprimento das obrigações financeiras e contábeis.